



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00351/2021 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

O Projeto UMA VACINA, DUAS VIDAS estabelece a prioridade para grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades, no Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19 na cidade de São Paulo e das outras providências.

Artigo 1º- Fica garantida às grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidades a prioridade na vacinação do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19.

§ 1º - A vacinação ocorrerá independentemente da idade gestacional e o teste de gravidez não deve ser um pré-requisito para a administração das vacinas nas mulheres.

§ 2º - A vacinação das mulheres grávidas, lactantes e puérperas respeitará a ordem decrescente de idade.

§ 3º - A lactante que for vacinada deverá ser orientada a não interromper o aleitamento materno.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às salas das comissões

São Paulo, 2 de junho de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/06/2021, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).